



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUP LICY

Memo nº. 017/2017 - GSMSUP

Brasília, 8 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado
Ala Alexandre Costa, Sala 5 - A
Brasília/DF

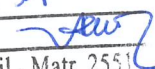
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicita Vossa Excelência que seja retirada a emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero”.

Sendo o que havia para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Senadora Marta Suplicy
(PMDB-SP)

Recebido em 08 / 03 / 2017
Hora: 13 : 19

Ana Cristina Brasil - Matr 2551